



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 483, de 18 de junho de 2010.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.859.484,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECURSOS ORDINÁRIOS.**

3.1.90.11.51 4.122.0002.2.005 Vencimento e vantagens fixas – Pessoal. R\$ 500.000,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS ORDINÁRIOS.**

3.1.90.11.51 04.122.0009.2.013 Vencimento e vantagens fixas – Pessoal. R\$ 90.000,00
4.4.90.61.01 04.062.0010.1.011 Desapropriação do interesse público. R\$ 100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS ORDINÁRIOS.**

3.1.90.11.51 04.122.011.2.016 Vencimento e vantagens fixas – Pessoal. R\$ 490.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	04.122.0032.2.052	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal.	R\$ 430.000,00
3.1.90.16.01	04.122.0032.2.052	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.01	15.451.0007.1.008	Obras e Instalações	R\$ 836.884,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	12.361.0040.2.0056	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal.	R\$ 130.000,00
--------------	--------------------	---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	12.392.0045.2.077	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 45.000,00
3.1.90.11.51	04.122.0020.2.155	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal.	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.61	04.131.0004.2.007	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 117.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	04.122.0017.2.021	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 60.000,00
--------------	-------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	04.122.0017.2.021	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 540.000,00
3.3.90.39.61	04.123.0017.2.020	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	08.122.0047.2.082	Vencimento e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 200.000,00
--------------	-------------------	--	----------------



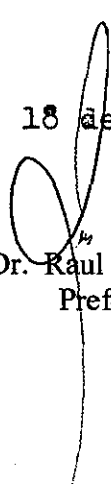
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.1.90.11.51	10.302.0062.2.119	Venimento e vantagens fixas – Pessoal.	R\$ 1.650.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0062.2.119	Contratação por Tempo Determinado.	R\$ 1.350.000,00
3.3.90.30.03	10.302.0062.2.119	Material Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial	R\$ 33.000,00
3.3.90.30.51	10.302.0062.2.119	Material de Consumo	R\$ 354.400,00
3.3.90.39.61	10.302.0062.2.119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 109.200,00
4.4.90.52.01	10.301.0075.2.161	Qualificação da Gestão	R\$ 204.000,00
TOTAL.....			RS 7.859.484,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na importância de **R\$ 7.859.484,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, conforme **Anexo I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O 2º E 3º QUADRIMESTRES/2010**, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ., 18 de junho de 2010


Dr. Raul Machado
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O 2º E 3º QUADRIMESTRES/2010

PROJETO DE LEI Nº _____/2010.

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA 2010	PROGRAMADA ATE 1º QUAD. DE 2010	ARRECADADO ATE 1º QUAD. DE 2010	% ARRECADADO ATE 1º QUAD. 2010	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	REPROGRAMADA 2010	SALDO
RECURSOS PRÓPRIOS							
	R\$ 23.966.516,00	R\$ 7.986.172,00	R\$ 10.200.000,00	21,79%	R\$ 492.000,00	R\$ 20.578.344,00	R\$ 2.019.828,00
	INCREMENTAÇÕES	ALUMENTO DE ARRECADACÃO ICMS					
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.540.000,00					
						TOTAL DO EXCESSO	R\$ 8.159.828,00

(Valores em R\$ 1,00)

- Memória de Cálculo:
- 1) PROGRAMADA 2010 - corresponde o resíduo de recursos próprios.
 - 2) PROGRAMADA ATE 1º QUAD. DE 2010 - corresponde à receita de recursos próprios programada até o dia 31 de dezembro de 2010.
 - 3) ARRECADADO ATE 1º QUAD. DE 2010 - corresponde à receita de recursos próprios arrecadada até o dia 31 de dezembro de 2010.
 - 4) % ARRECADADO ATE 1º QUAD. DE 2010 - corresponde à participação de recursos próprios arrecadados até o 1º quadrimestre de 2010 no total da receita prevista para o ano de 2010.
 - 5) REPROGRAMADA 2010 - corresponde ao novo valor previsto para arrecadação em 2010, ou seja, o valor dos recursos próprios para o ano de 2010, menos o valor resultante da percentual arrecadado dos recursos próprios até o 1º quadrimestre de 2010 e ainda o saldo bancário em 31/12/2009.
 - 6) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009 - corresponde à diferença entre o valor programado para 2010 e o valor programado para 2010. Este resultado será utilizado para justificar o excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.241.484,00.
 - 7) SALDO - corresponde à diferença entre o valor programado para 2010 e o valor resultante do saldo bancário em 31/12/2009.
 - 8) INCREMENTAÇÃO - corresponde a cobrança de ISS de Empresa Delta que está sendo recolhido e fatura do produto em Março/2010 até Rio Claro.
 - 9) ALUMENTO DE ARRECADACÃO ICMS - corresponde ao valor do restitutivo mensal do ICMS multiplicados por oito meses subsequentes.